INDICAÇÃO Nº 482/2023

INDICA AO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI LERMEN, **QUE DEFINA ANÁLISE CURRICULAR COMO CRITÉRIO ÚNICO DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS NOVOS E DOS QUE ESTÃO SENDO RECRIADOS POR MEIO DO PROJETO DE LEI Nº 248/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como à Secretaria Municipal de Administração (Semad), para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Quando, em 13 de junho, apresentei nesta Casa de Leis a Indicação nº 251/2023 para sensibilizar o Executivo a absorver os trabalhadores terceirizados e trazê-los para o quadro próprio da Prefeitura, fui duramente criticada, mesmo estando convicta, com dados em mãos, de que a medida seria benéfica tanto para a Administração Municipal (que economizaria) tanto para os trabalhadores (que poderiam ganhar salários melhores).

Nada melhor que o tempo, que um dia após o outro, para termos razão. O Governo Municipal percebeu que, hoje, ter esses trabalhadores de volta ao quadro da Prefeitura não apenas é mais barato como também é mais fácil de administrar o pessoal absorvido, sem risco de ultrapassar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) com despesa com o funcionalismo, que foi a razão para, em 2018, ter havido a terceirização.

Na semana passada, o Executivo enviou a esta Casa em regime de urgência o Projeto de Lei nº 248/2023 para criação de seis cargos (motorista de ambulância, maqueiro, motorista de transporte escolar, monitor de transporte escolar, cozinheiro e auxiliar de cozinha) e para ressuscitar quatro cargos importantíssimos e que foram extintos (merendeira, auxiliar de serviços gerais, vigia e motorista de transporte leve). Com isso, o município deixará de gastar R$ 147 milhões por ano com as terceirizadas e passará a aplicar apenas R$ 40,5 milhões com os trabalhadores “sugados” para o quadro da Prefeitura, uma economia sem precedentes.

A expectativa é de que sejam abertas inicialmente, no ano que vem, cerca de 1.000 vagas temporárias na Prefeitura de Parauapebas nesses dez cargos, a maioria dos quais exige apenas ensino fundamental. A ideia é absorver, ao máximo, profissionais das terceirizadas e com atuação experiente no serviço público, o que facilitará a organização dos trabalhos em órgãos da administração direta.

PL 248: Prefeitura está criando novos cargos e ressuscitando extintos	
Cerca de **1.000 vagas** devem ser preenchidas por meio de **Processo Seletivo Simplificado (PSS)**	**Monitor de transporte escolar** **Salário de R$ 2.018 + R$ 1.112 (vale-alimentação)**
	Motorista de transporte leve / Cozinheiro **Salário de R$ 1.736 + R$ 1.112 (vale-alimentação)**
	Motorista de ambulância / Motorista de transporte escolar/ **Salário de R$ 1.887 + R$ 1.112 (vale-alimentação)**
	Vigia / Maqueiro / ASG / Merendeira / Auxiliar de cozinha **Salário de R$ 1.320 + R$ 1.112 (vale-alimentação)**

Assessoria de Gabinete da Vereadora Eliene Soares.

De olho nessa perspectiva, e para cumprir decisão judicial que exige processo seletivo simplificado para preenchimento de funções temporárias na Administração Municipal, **sugiro ao Poder Executivo que adote, como forma única de seleção desses trabalhadores, apenas a análise curricular, uma vez que não faz sentido exigir redação para cargos cuja escolaridade é, no máximo, ensino fundamental**, como se exigiu em outros processos seletivos recentes.

O PSS pode, sim, sem qualquer afronta aos critérios consagrados de seleção pública, ser realizado apenas por análise curricular, tal como fez de forma brilhante o Saaep em seu PSS recente. Além disso, municípios da região, como Marabá e Xinguara, só fazem seletivo de análise documental para contratação de seu pessoal temporário, dispensando até mesmo a contratação de bancas, que é um processo moroso e caro para a Administração.

Pelo exposto, peço a colaboração dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação da Indicação em tela, dada a relevância e urgência da questão, tendo em vista que os futuros trabalhadores temporários já devem começar a exercer a função diretamente pela Prefeitura no mais tardar em fevereiro do ano que vem.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 6 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)